



**Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA  
Modalidade Iniciação ao Ensino  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

**1. EDITAL n.º 01/2019/MAPC**

O Professor Marco André Paldês da Costa, do Instituto de Física e Matemática da Universidade Federal de Pelotas/UFPEL, torna público que realizará **processo seletivo para o preenchimento de uma vaga para Bolsista de Monitoria** no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE n.º 05/2014, a Resolução COCEPE n.º 32/18 e o Edital PRE/CEC/NUPROP n.º 05/19, conforme a identificação do Campo 2.

**2. IDENTIFICAÇÃO**

**Unidade:** Instituto de Física e Matemática/IFM

**Departamento:** Departamento de Matemática e Estatística/DME

**Nome do professor orientador:** Marco André Paldês da Costa

**Disciplinas objeto deste edital (código):** Estatística Básica (0100226), Estatística Descritiva (0100228 ou 1400096), Bioestatística (0100265), Estatística I (0100321) e Estatística II (0100322).

**Período de atividades:** de 02/05/2019 à 20/07/2019 e de 12/08/2019 à 31/12/2019.

**Número de vagas:** 1 (demanda social)

**Prazo para inscrição:** 25/04/19 às 23:59

**Inscrição:** o candidato deverá enviar uma cópia digitalizada do Formulário de Inscrição (anexo 1) para o e-mail [mcosta.ufpel@gmail.com](mailto:mcosta.ufpel@gmail.com). Em resposta, uma mensagem confirmará a inscrição após a verificação do preenchimento do formulário.

**Requisitos para a inscrição:**

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
2. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;
3. Ser beneficiário de assistência por algum dos programas (bolsas) de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE;
4. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e/ou à extensão, exceto os auxílios vinculados à PRAE;
5. Estar ciente das normas deste Edital, bem como do Edital PRE/CEC/NUPROP n.º 05/19 (disponível em <<https://wp.ufpel.edu.br/pre/>>), da Resolução COCEPE n.º 05/2014 e da Resolução COCEPE n.º 32/18 (disponíveis em <<https://wp.ufpel.edu.br/scs/cocepe/resolucoes/>>).

**Documentos exigidos para homologação da inscrição do candidato (entregues no dia da seleção):**

1. Formulário de Inscrição, impresso e assinado;
2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
3. Cópia do cartão bancário do candidato (conta corrente de qualquer banco, vedada a indicação de conta poupança e/ou de conta conjunta de qualquer natureza);
4. Histórico Escolar atualizado, emitido pelo Sistema Cobalto;
5. Atestado de Matrícula 2019/1 atualizado, emitido pelo Sistema Cobalto, onde lista as disciplinas em curso;
6. Atestado da PRAE que comprove a assistência por algum de seus programas (bolsas) de assistência estudantil.

**Tipo de avaliação:** prova versando sobre tópicos de Estatística Descritiva, Probabilidade e Inferência Estatística abordados nas disciplinas objeto deste edital.

Cada candidato é responsável pelo material necessário para o desenvolvimento de sua avaliação, a saber: material de escrita, tabelas de probabilidade e calculadora. Não serão permitidas consultas, bem como o uso de outros aparelhos eletrônicos, como celulares, *notebooks*, *tablets* ou *similares*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ENSINO E CURRÍCULO  
NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS

O desempenho do candidato para fins de ranqueamento será calculado através da média aritmética simples entre as notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete);

O desempenho global do Histórico Escolar e idade do candidato (nessa ordem) poderão ser considerados como critérios para desempate;

Caberá a Comissão de Seleção dirimir os casos omissos e/ou excepcionais, sendo facultado à mesma expedir normas complementares.

**Data, horário e local da seleção:** sexta-feira (26/04/19) às 14:00, na sala 302 do Prédio 14, campus universitário Capão do Leão/UFPEL. Haverá uma tolerância de 10 minutos a partir do horário de início da seleção para chegada dos candidatos.

### 3. ASSINATURA

Pelotas, 24 de abril de 2019.

Marco André Paldês da Costa

Professor Adjunto do Departamento de Matemática e Estatística/IFM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ENSINO E CURRÍCULO  
NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS

**ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA  
Modalidade Iniciação ao Ensino  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

**1. Nome completo do candidato**

**2. Curso de graduação**

**3. Número de matrícula**

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

**4. Número da carteira de identidade**

**5. Número do CPF**

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

**6. e-mail**

**7. Telefone celular**

<input type="text"/>	(    ) <input type="text"/>
----------------------	-----------------------------

**8. Nome do professor orientador**

Marco André Paldês da Costa

**9. Requisitos para inscrição:**

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
2. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;
3. Ser beneficiário de assistência por algum dos programas (bolsas) de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE;
4. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e/ou à extensão, exceto os auxílios vinculados à PRAE;
5. Estar ciente das normas deste Edital, bem como do Edital PRE/CEC/NUPROP n.º 05/19 (disponível em <<https://wp.ufpel.edu.br/pre/>>), da Resolução COCEPE n.º 05/2014 e da Resolução COCEPE n.º 32/18 (disponíveis em <<https://wp.ufpel.edu.br/scs/cocepe/resolucoes/>>).

**10. Disponibilidade de horários – marque com “X” todos os períodos disponíveis.**

Períodos*	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	Períodos*	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
08:00 – 09:50						14:00 - 14:50					
08:50 – 09:40						14:50 - 15:40					
10:00 – 10:50						16:00 - 16:50					
10:50 – 11:40						16:50 - 17:40					
--						--					
12:50 – 13:50						18:50 – 19:40					
--						19:40 - 20:30					

\*O turno da manhã no campus universitário Capão do Leão inicia às 8:30, Resolução CONSUN N°11/2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ENSINO E CURRÍCULO  
NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

**11. Declaração de ciência das condições para inscrição**

Declaro ciência dos requisitos para a inscrição no Edital n.º 01/2019/MAPC, bem como a veracidade das informações prestadas.

Pelotas, \_\_\_\_ de abril de 2019.

---

Assinatura do candidato